PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02166/73

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 27/09/1973
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Abre o crédito especial de Cr$ 9.116,00 para recolhimento de Consignações a Caixa Economica Federal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito especial de Cr$ 9.116,00 (nove mil, cento e dezessesi cruzeiros), para fazer face as despesas com recolhimento de consignações em atraso a Caixa Economica Federal, Agencia Central desta Cidade, correspondentes ao período de junho de 1967 a fevereiro d e1968.

Art. 2o- Constitui recurso, para fazer face as despesas referidas no artigo anterior, anulação de igual importância, da dotaçãoo 02.00- Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - 3.0.0.0- Despesas Correntes - 3.1.0.0- Despesas de Custeio 3.1.2.0- Material de Consumo.

Art. 3o- Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 24 de setembro de 1973.

JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES

Valdir da Silva Freire

Manoel Cipriano de Alencar

Esequias Pegado Cortez Neto

Elinaldo Renovato de Lima

Públicado no D.O
de 27/09/1973.

Públicado no D.O
DE 27/09/1973.